



**SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ - SINAEP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA**

No uso de suas atribuições estatutárias, o Diretor Presidente do **SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – SINAEP**, convoca todos os Administradores, filiados ou não, empregados da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica a ser realizada no dia **28/10/2024** às 10:00 horas em 1ª Convocação e às 10:30 horas em 2ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Analisar, discutir e decidir sobre a proposta da empresa para o **Programa de Demissão Voluntária PDV - 2025**;
- A Assembleia será realizada via sistema **ZOOM**, o link será enviado por e-mail;
- Todos os(as) Administradores(as) empregados(as) da SANEPAR poderão manifestar seu voto secreto através da plataforma **VotaçãoWeb/ProSind**, utilizando o número do seu registro funcional;
- O link para **votação** será enviado por e-mail;
- A votação encerra-se as **12:30 horas do dia 29/10/2024**.

**De acordo com o §3º do Art. 30 e Art. 32 do Estatuto do SINAEP, o quórum mínimo para deliberação é de 35% da categoria. Todavia, conforme o posicionamento atual do Tribunal Superior do Trabalho, deve prevalecer o disposto na CLT, que por sua vez determina que as negociações coletivas devem observar o quórum mínimo de um terço dos associados para que as assembleias sejam realmente consideradas representativas.**

Curitiba, 23 de outubro de 2024

**Adm. André Luiz da Rocha Barbalho**  
**Presidente-SINAEP**